



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.812

De 12 de dezembro de 1990

Projeto de Lei nº 161/90

Autor : Vereador Fernando Passos

Denomina Rua Walter Rodrigues Mourão
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 de dezembro de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA WALTER RODRIGUES MOURÃO, a via pública da sede do Município, conhecida por - Rua "I" no Loteamento Jardim Arangá, que tem o seu início na Avenida Maria Antonia Camargo de Oliveira e término na Avenida Marginal e balão de contorno, no cruzamento com a faixa de linha de transmissão da Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L..

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA , aos 12 (doze) de dezembro de 1990 (mil novecentos e noventa).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 120 do livro competente nº 30.

"PC"